



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 6/2026 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa ofertado pelo IFB Campus São Sebastião.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a Resolução CS/IFB nº 33/2012, que autoriza a oferta do Curso Superior em Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e aprova o seu Projeto Pedagógico;

CONSIDERANDO a delegação de competência para aprovação das alterações de planos de cursos e projetos pedagógicos dos cursos do IFB, com exceção daquelas que envolvam impacto no PDI, dada pela RESOLUÇÃO 40/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23512.000766.2025-86](#), que da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - IFB Campus São Sebastião;

CONSIDERANDO a decisão do CEPE em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa ofertado pelo IFB Campus São Sebastião, anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 02/02/2026 15:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673887

Código de Autenticação: 57a22decbd



